



24996194-6 SSP/MA, CPF nº 249.610.003-53. **OBJETO:** O presente contrato tem por objeto a **prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar-condicionado do tipo split e equipamentos de refrigeração em geral**, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria de Estado do Turismo do Maranhão, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência e da proposta apresentada. **VALOR:** R\$ 147.668,02 (cento e quarenta e sete mil e seiscentos e sessenta e oito reais e dois centavos), por conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE GESTORA: 490101; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 490101- Secretaria de Estado do Turismo; FUNÇÃO: 23 – Comércio e Serviços; SUBFUNÇÃO: 122 – Administração Geral; PROGRAMA: 0632 – Inova Turismo; ATIVIDADE/PROJETO: I – 4450 – Gestão do Programa; SUBAÇÃO: 16635 – INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO R\$ 147.668,02; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.99; FONTE: 1.5.00.101, conforme Nota de Empenho nº 2024NE000433. **PRAZO:** O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Estado, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133 de 2021. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **FORO:** Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. **DATA DA ASSINATURA** de 2024: 12 de setembro. **ASSINATURAS:** MARIA DO SOCORRO ARAÚJO, GERALDO MARANHÃO JÚNIOR e SHIRLEY VIEIRA MARANHÃO. São Luís/MA, 12 de setembro de 2024. **Pedro Ivo Fontenelle Cabral** Chefe da Assessoria Jurídica ID 00818222-1.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Resenha nº 359/2024 - Contrato nº 072/2024 - Processo nº 0002835. 110000947.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a ZÊNITE INFORMACÃO E CONSULTORIA S/A, CNPJ/MF nº 86.781.069/0001-15. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente contrato tem por objeto a Assinatura de 01 (um) acesso à ferramenta eletrônica denominada Zênite Fácil, desenvolvida pela empresa Zênite Consultoria, pelo período de 12 (doze) meses. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ R\$ 10.314,00 (dez mil e trezentos e quatorze reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários, para cobertura do presente Contrato, correrão à conta da disponibilidade orçamentária: UG: 080101, Programa de Trabalho: 03.092.0623.2656.023626, Natureza de Despesa: 33903901-Assinaturas de Periódicos e Anuidades, FR: 1500.1010000. **DA VIGÊNCIA:** A vigência do presente contrato será de 12 meses, contados a partir do recebimento da nota de empenho. **DATA DA ASSINATURA:** 12/09/2024. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra. Alexandra Melek Lorenzetti. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 17 de setembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

Resenha nº 361/2024 - Contrato nº 082/2024 - Processo nº 0003372. 110000936.0.2024. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, CNPJ nº 00.820.295/0001-42, e a AIRES TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.064.175/0001-49. **OBJETO DO CONTRATO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de agenciamento de viagens para aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais, compreendendo os serviços de emissão, alteração e cancelamento de passagem, bem como de serviços correlatos para atender às necessidades da Defensoria Pública do Estado do Maranhão. **BASE LEGAL:** Lei nº 14.133/2021. **DO VALOR:** O valor do presente contrato é de R\$ 410.400,0202 (Quatrocentos e dez mil e quatrocentos reais vírgula zero duzentos e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos orçamentários, para

cobertura do presente Contrato, correrão à conta da disponibilidade orçamentária: UG: 080101, Programa de Trabalho: 03 092 0623 2656 023626, Natureza de Despesa: 33.90.33.08- Passagens Aéreas, FR: 1.5.00.101000. **DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 13/09/2024. **ASSINATURAS:** Defensoria Pública do Estado do Maranhão: Gabriel Santana Furtado Soares — Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, e pela empresa, a Sra. Maria Terezinha Pereira Aires. **ARQUIVAMENTO:** Pasta – Resenhas 2024. São Luís, 17 de setembro de 2024. Jéssica Côrtes Fonseca de Andrade – Assessoria Jurídica/DPE – MA.

EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH

RESENHA DO CONTRATO Nº 330/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.110215.05940 - EMSERH. CONTRATO Nº 330/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** RICCO FARMA DISTRIBUIDORA LTDA. **CNPJ:** 39.960.498/0001-70. **REPRESENTANTE LEGAL:** MARCELO ANDRÉ FREITAS GIUSTI. **CPF:** 069.636.633-94. **OBJETO:** Este Contrato tem por objeto, a fornecimento de Medicamentos HIPOGLICEMIANTEs E OUTROS (ITEM 06) para atender as necessidades das unidades hospitalares administradas pela EMSERH. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por acordo entre as partes, desde que a medida seja vantajosa para a EMSERH e respeitado o limite estabelecido no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH. **DO VALOR:** O valor total deste Contrato é de R\$ 8.745,00 (oito mil setecentos e quarenta e cinco reais), incluído no mesmo todas as despesas e custos, diretos e indiretos, incidentes sobre o objeto contratado. **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA:** As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202; Unidade: EMSERH; Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos Hospitalar. **MODALIDADE:** Licitação Eletrônica nº 027/2024 – CL/EMSERH. **FUNDAMENTO LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. **DATA DE ASSINATURA:** 17/09/2024. **São Luís (MA), 17 de setembro de 2024. MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS** - Presidente da EMSERH - Matrícula nº 11.748.

RESENHA DO CONTRATO Nº 331/2024-GGCONT/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS LTDA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024. 110215.05940 - EMSERH. CONTRATO Nº 331/2024-GGCONT/EMSERH. CONTRATANTE: Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH, matrícula nº 11.748. **CPF:** 976.615.203-97 e Letícia Helena do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH, matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** LV DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES DE MEDICAMENTOS